



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 33667640 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://ufc.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.002636/2025-83

### TERMO ADITIVO Nº 01/2025/CCB - ALTERA O EDITAL Nº 01/2025

**Regulamenta a Seleção de Estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará para o Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, período 2025.1.**

Processo nº 23067.002636/2025-83

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 5013/PROGEP/UFC de 16 de outubro de 2024 e tendo em vista o que deliberou a Coordenação do Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, resolve **alterar** o Edital nº 01/2025 (5398435), que regula seleção **Estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará para o Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa**, da seguinte forma:

Os *sub itens* 7.3 a 7.6 do item 7 do Edital da presente Seleção passam a vigorar com as seguintes redação:

7. Das Datas e Das Disposições Finais

7.3 Os candidatos **classificados** que forem isentos do pagamento da taxa de matrícula deverão enviar o comprovante de isenção **até as 18h do dia 20 de fevereiro de 2025**, para o *email* [ccbsecretaria@ufc.br](mailto:ccbsecretaria@ufc.br). As hipóteses de isenção e as informações sobre os documentos necessários para a comprovação da isenção estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>

7.4 Os demais candidatos **classificados** deverão confirmar sua matrícula mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto da taxa de matrícula estará disponível, **no dia 25 de fevereiro**, no site da **FASTEF**, na aba CURSOS ou diretamente no link [www.sistemasfastef.ufc.br/CursosEventos/GUI/PortallInscrito.aspx](http://www.sistemasfastef.ufc.br/CursosEventos/GUI/PortallInscrito.aspx)

7.5 O candidato classificado que não cumprir o procedimento previsto no item 7.4 será desclassificado e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis.

7.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica, ouvida a Comissão de Avaliação da Seleção.

Os *sub itens* 7.7 e 7.8 do item 7 do Edital da presente Seleção foram excluídos.

Resposta aos recursos e resultado final da Seleção (classificados e classificáveis)	<b>19 de fevereiro/2025</b>
Matrícula dos Classificados	<b>25 de fevereiro/2025</b>
Matrícula dos Classificáveis	<b>27 de fevereiro/2025</b>

Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Profa. Simone do Santos Machado

Coordenadora da Casa de Cultura Britânica



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DOS SANTOS MACHADO, Coordenador (a)**, em 03/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5426381** e o código CRC **53CFBCEA**.

